



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Procuradoria Jurídica

DECRETO MUNICIPAL Nº 2402
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Nomeia os representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORATÓRIOS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis:

Art. 1º - Ficam nomeados para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Oratórios composto pelos seguintes membros:

I - Representantes do Governo Municipal:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Titular: Jailene Salgado Ferreira

Suplente: Laricia Martins da Silva

b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde.

Titular: Rita Beatriz de Magalhães Lazarino

Suplente: Luciana Neves da Silva Grigorio

c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação.

Titular: Camila Aparecida Merigui Campos

Suplente: Viviane Alves de Souza de Lima

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes da Casa Lar.

Titular: Rita de Cássia da Cruz

Suplente: Maria Erlaine da Costa Ribeiro

b) Representantes do Projeto CRIA.

Titular: Josivaldo Liberto Gonçalves

Suplente: José Guimaraes Pereira Júnior

RUA TABAJARA, Nº 297- CENTRO- ORATÓRIOS – MINAS GERAIS - CEP: 35.439-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Procuradoria Jurídica

c) Representantes da Pastoral da Catequese.

Titular: Marilene da Silva Fialho.

Suplente: Maria Aparecida de Castro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Oratórios/MG, 27 de fevereiro de 2023.

Carlos José de Oliveira
Prefeito Municipal